



**DECRETO Nº 212, 07 DE ABRIL DE 2025**

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E ÓRGÃO OFICIAL DA SEMGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**Considerando a publicação da lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica atribuída a servidora **LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**, registro funcional nº 8327, a responsabilidade do Núcleo de Comunicação, Marketing e Órgão Oficial da Secretaria Municipal de Governo de Atílio Vivacqua-ES, conforme referência RN/GFC – II – 30%.

**Art. 2º.** Configuram atribuições do servidor responsável pelo Núcleo de Comunicação, Marketing e órgão Oficial da Secretaria Municipal de Governo, todas aquelas elencadas nos artigos 27, 28 e 29 da Lei nº 1.324/2022.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de abril de 2025

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal